



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
ESTADO PARANÁ**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMA 004/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2021**

ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO

Às nove horas do dia sete de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Antonina/PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Antonina designados conforme Portaria nº 005/2021 de 13 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores: Ricardo Mendes Porth, Presidente, Luiz Arthur dos Santos, membro, e Rosana Ardigo Martins, membro, para abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 001/2021, tipo menor preço global, cujo objeto é a seleção de proposta, para contratação de serviços de empresa especializada no fornecimento de mão de obra terceirizada de serviços de auxiliar de serviços gerais, recepção e segurança, conforme anexo I. Ato contínuo, o Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão. O presidente da Sessão advertiu que, na hipótese de não ter documento para representação legal, os envelopes deveriam ser entregues para a Comissão e sua participação seria tão somente como ouvinte. Em seguida, o Presidente da Comissão avisou que procederia a abertura dos envelopes de habilitação, que seriam numeradas e rubricadas pela Comissão todas as folhas dos documentos de cada licitante e passaria para análise dos licitantes presentes. Entregaram os envelopes de habilitação e proposta as empresas que passaram e ser chamadas de licitantes: WANDERLEY CARDOSO SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.496.263/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Wanderley Cardoso, CPF nº 601.493.889-34, ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA, CNPJ nº 36.519.645/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Igor Matheus Chicatto, CPF nº 106.134.019-80, DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA – ME, CNPJ nº 16.898.125/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Junior Cesar Ferreira, CPF nº 049.156.279-93, IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ nº 17.453.147/0001-30, neste ato representado pelo Sr. Júlio Antônio Fulman Sanches, CPF nº 073.039.839-02, R. BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA, CNPJ nº 30.285.960/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Emerson Barbosa da Fonseca, CPF nº 054.491.189-02, DELTA LIMPEZA E CONSRVAÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº 15.641.016/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Rogerio Soares dos Santos, CPF nº 025.569.179-38, PLANUS SERVISSSE LTDA – ME, CNPJ nº 03.802.837/0001-42, neste ato não teve representante credenciado, RFPA GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.535.274/0001-27, neste ato não teve representante credenciado, MAG PR – ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.224.066/0001-77, neste ato não teve representante credenciado, JP LIMAS – LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI, CNPJ nº 37.995.704/0001-51, neste ato não teve representante credenciado, PDG REALITY CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 35.381.186/0001-50, neste ato não teve representante credenciado, ADILSON LUIZ SAGAS – MONITORAMENTO E VIGILANCIA, CNPJ nº 05.684.362/0001-62, neste ato não teve representante credenciado. Foram abertos os envelopes contendo a documentação de Habilitação onde foi colocada a disposição da comissão e dados vistas e rubricadas, assim com as proponentes presentes. Onde após análise minuciosa, verificou-se o seguinte:

A empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA – ME** questionou a documentação da empresa **ADILSON LUIZ SAGAS – MONITORAMENTO E VIGILANCIA**, que a mesma não apresentou as declarações exigidas no Item 6.1 do edital,



onde a Comissão analisado a documentação de habilitação da empresa em questão, identificou que a única declaração não apresentada foi referente a Letra **“h) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo constante no Anexo V ao presente edital.”** , também foi verificado que não foi apresentado as certidões referente as letras **“a) Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; , c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;” e d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;”**. Desta forma sendo declarada **INABILITADA**, pelos motivos apresentados. A mesma também questionou que o objeto social das demais empresas participantes não condiziam com o objeto da licitação; A comissão analisando a documentação de todas, identificou que somente a empresa **DELTA LIMPEZA E CONSRVAÇÃO LTDA – ME**, não continha o objeto contemplando as atividades de recepcionista e segurança; Sendo assim declarada **INABILITADA** pelos motivos apresentados.

As empresas **WANDERLEY CARDOSO SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME, ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA, DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA – ME, IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA, R. BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA, PLANUS SÉRVISSE LTDA – ME, RFPA GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI, MAG PR – ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, JP LIMAS – LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI, PDG REALITY CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, foram declaradas **HABILITADAS**.

Após, ser superada esta fase, o Presidente informa aos licitantes de que o resultado do julgamento final da habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site da Câmara Municipal de Antonina/PR na página www.camaramunicipaldeantonina.pr.gov.br , cabendo recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão e demais presentes às 15h25min encerrando assim a seção.

RICARDO MENDES PORTH
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação – C.P.L.

LUIZ ARTHUR DOS SANTOS
MEMBRO

**DIFERENCIAL SERVIÇOS
TERCERIZADOS LTDA – ME**
Junior Cesar Ferreira
Representante Legal

ROSANA ARDIGO MARTINS
MEMBRO

WANDERLEY CARDOSO SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI – ME
Wanderley Cardoso
Representante Legal